



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

## **PORTARIA FEBE nº 07/15**

**Substitui membro da Comissão  
Permanente de Supervisão e  
Acompanhamento do FIES.**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº 10.260/01, de 12/07/01, e com base no § 1º do art. 20 da Portaria MEC nº 1.725, de 03/08/01,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Sara Priscila Caviquioli por Rodolfo Ryan Beuting na função de representante discente na Comissão a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior).
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria FEBE nº 05/15, de 27/07/15.

Brusque, 14 de dezembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente